



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

19 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7461{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE À EMENDA INDIVIDUAL N.º 129/2025

Considerando erro material verificado na publicação do Diário Oficial do Município, edição 7454 de 07 de outubro de 2026;

Onde se lê:

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público - Emenda Individual N.º 129/2026

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Auxílio, para execução da EMENDA INDIVIDUAL n.º 129/2025, de autoria da Vereadora Iáucia da Saúde.

Leia-se:

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público - Emenda Individual N.º 129/2025

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Auxílio, para execução da EMENDA INDIVIDUAL n.º 129/2025, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde.

*Retificação em razão de incorreção verificada no original e na publicação constante da página 18 / 36 da Edição 7454 de 07 de outubro de 2026, do Diário Oficial do Município de Uberlândia.

Publicado por: Tiago dos Reis Ávila Amaral
Código identificador: a75450a3-bb23-439c-aff6-54ff8198e076